



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 68/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 58/2013 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Benner Sistemas S/A**.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO, pelo outro lado o Sr. Severino Benner, representante legal da empresa **Benner Sistemas S/A** – inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, situada na Rua Itajai, nº 811, Centro, Blumenau / SC, cujo objeto é a **prorrogação por mais 11 (onze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 615 a 617, e autorização de fls. 620 da **Concorrência nº 09/2012**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 58/2013 por mais 11 (onze) meses**, ficando prorrogado de 14 de outubro de 2015 a 15 de setembro de 2016, considerando a justificativa de fls. 615 a 617, e autorização de fls. 620 da **Concorrência nº 09/2012**, conforme cronograma (anexo).

Parágrafo Primeiro: A Contratada se obriga entregar a versão final do sistema, em perfeito funcionamento até 30 de novembro de 2015, devendo a CESAMA avaliar o produto até 15 de dezembro de 2015 e emitir o termo de aceite definitivo. Se houverem pendências à serem resolvidas, a CESAMA notificará a contratada que terá prazo de 15 (quinze) dias para corrigir as falhas e, conseqüentemente, será reaberto prazo para avaliação.

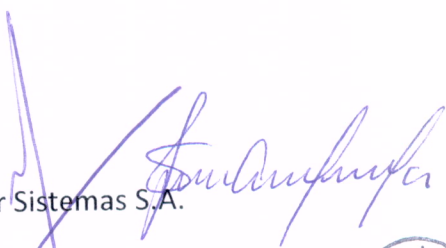
Parágrafo Segundo: Os valores especificados na cláusula quarta do termo contratual ora aditivado não sofrerão quaisquer reajustes ou atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 58/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2015.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Benner Sistemas S.A.

Testemunhas 1)

2)


Carla L. dos Santos
RG: 32.685.466-6

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 Juiz de Fora - MG



[Handwritten signature and stamp]

TERMO ADITIVO N° 68/2015 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	Parcela de Implantação do Sistema, treinamento e customização											
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
			Parcela de Implantação do Sistema, treinamento e customização											
11	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso perpétuo, implantação, customização, treinamento e manutenção de Sistema de Gestão Integrada - ERP	324.000,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	-	-	-	-
			Parcela de Implantação do Sistema, treinamento e customização											
			Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Parcela de Implantação do Sistema, treinamento e customização											
			Entrada da Versão Final	Assinatura / CTSAMA	Parcela de manutenção e pagamento das licenças até o aceite definitivo									
			Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	
			0	0	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
			TOTAL GERAL											
			324.000,00											

[Handwritten signature]